



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

LEI Nº 6816, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 672.622,25 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) - Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial na Lei nº 6.766, de 29 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alegrete” para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 672.622,25 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) - Secretaria de Saúde, com a seguinte Classificação Orçamentária:

Unidade Gestora.....: Município de Alegrete

Órgão.....: 09 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Saúde (Recursos Especiais)

103011038.2.514000 FINANCIAMENTO DA APS

3150.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100,00
3190.04.00.00.00- Contratação por Tempo determinado	R\$ 100,00
3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 200.000,00
3190.16.00.00.00- Outras Despesas Variáveis	R\$ 10.000,00
3190.92.00.00.00- Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 100,00
3390.18.00.00.00- Auxílio Financeiro Estudante	R\$ 100,00
3320.93.00.00.00- Indenizações e Restituições.....	R\$ 100,00
3390.14.00.00.00- Diárias – Civil.....	R\$ 2.000,00
3390.30.00.00.00- Material de Consumo.....	R\$ 205.722,25
3390.31.00.00.00- Premiações e outros.....	R\$ 100,00
3390.32.00.00.00- Material, Bem ou Serviços de Distrib Gratuita.....	R\$ 1.000,00
3390.33.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
3390.34.00.00.00- Outras Despesas Pessoal Contratr.....	R\$ 100,00
3390.36.00.00.00- Outros Serviços Terceiros – PF.....	R\$ 100,00
3390.39.00.00.00- Outros Serviços Terceiros – PJ.....	R\$ 200.000,00
3390.40.00.00.00- Serviços de Tecnologia da Informação.....	R\$ 1.000,00
3390.92.00.00.00- Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 100,00
3390.93.00.00.00- Indenizações e Restituições.....	R\$ 100,00
Recurso –1600/4500 – Custeio Atenção Básica	
Total.....	R\$ 621.722,25
3190.04.00.00.00- Contratação por Tempo determinado	R\$ 100,00



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100,00
3190.13.00.00.00- Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
3190.16.00.00.00- Outras Despesas Variáveis	R\$ 100,00
3190.92.00.00.00- Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 100,00
3190.94.00.00.00- Indenizações Trabalhistas	R\$ 100,00
3191.13.00.00.00- Obrigações Patronais	R\$ 100,00
3191.92.00.00.00- Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 100,00
3390.08.00.00.00- Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 100,00
3390.47.00.00.00- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 100,00
Recurso –1500/0040– ASPS	
Total	R\$ 50.900,00
Total do Crédito Adicional	R\$ 672.622,25

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recurso o valor de R\$ 672.622,25 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), para o crédito adicional especial aberto no art.1º, oriundos de:

A) Repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS através do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 3.493/2024, no valor deR\$ 621.722,25

B) Redução da seguinte classificação orçamentária:

Órgão.....: 09 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios)

101221041.2.298000 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde

3190.04.00.00.00- Contratação por Tempo determinado (3140)R\$ 50.900,00

Recurso –1500/0040– ASPS

TotalR\$ 672.622,25

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de agosto de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e Publique-se;

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração